



Prefeitura de  
**Tianguá**



## AVISO DE DILIGÊNCIA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE DILIGÊNCIA – CP 03/2020-SEINFRA.** A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para instruir o julgamento das propostas de preços, solicita à empresa: COENCO - SANEAMENTO LTDA que apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pelo Setor de Engenharia em Parecer Técnico no tocante as diversas falhas encontradas na Proposta de Preços, ou que venha apresentar nova proposta corrigindo os supostos vícios, sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa ou de nova proposta com correções poderá acarretar na desclassificação da referida empresa. O Parecer Técnico encontra-se disponível nos autos, sendo garantida vista aos licitantes. Tianguá-CE, 25 de Agosto de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da CPL.

**Deid Junior do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de  
**Tianguá**



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE DILIGÊNCIA

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o aviso de diligência referente a fase de Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 03/2020-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE PITANGUINHA, CROATÁ E CARACOL; SÃO JOÃO; E JABURU, CONFORME CONVÊNIO Nº CV 854990/2017 COM A FUNASA.

Tianguá-CE, 25 de Agosto de 2020.

Deid Júnior do Nascimento  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

37 50  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato nº 202008118001, resultante da Concorrência Pública Nº 2020.04.30.001, cujo objeto é: pavimentação, urbanização de calçadas e acessibilidade da Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins: Trecho (Est. 35+00 à 45 + 13,24) conforme Cont. Repasse Nº 866585/2018/MCIDADES/Caixa no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Dotação Orçamentária nº 15.452.0067.1.041 - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Elemento de Despesa nº 44.90-51.00 - Fontes: 1001000000/ 1510000000. Contrato de Repasse Nº 8.66585/2018/MCIDADES/Caixa. Empresa Vencedora: Guanabara Construções Transportes e Serv. EIRELI - ME - Perfazendo o valor global de R\$ 413.723,86 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de agosto de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento das Propostas.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2020.06.22.001, cujo objeto é: construção do Núcleo de Tecnologia para Desenvolvimento Humano e Sustentável - NUTED no Distrito de Siupé no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresas Classificadas: 01: Guanabara Construções Transportes e Serv. EIRELI - ME; 02: JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA - EPP; 03: P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA; 04: Prada - Comercio Construções e Serviços LTDA - ME; 05: J4 Construções e Serviços EIRELI-ME; 06: XL Construções LTDA. Empresa Vencedora: J4 Construções e Serviços EIRELI-ME, perfazendo o Valor Global de R\$ 111.253,44 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante - Ce, 25 de agosto de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjucação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Vicente Luis Moreira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: pavimentação, urbanização de calçadas e acessibilidade da Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins: Trecho (Est. 35+00 à 45 + 13,24) conforme Cont. Repasse Nº 866585/2018/MCIDADES/Caixa no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 2020.04.30.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME vencedora com o menor Valor Global de R\$ 413.723,86 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). **São Gonçalo do Amarante - Ce, 17 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.08.01/2020-SRP. Objeto:** seleção de empresa visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE. **Tipo:** Menor Preço Por Lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09 de setembro de 2020 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 09 de setembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas - Pregocira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Diligência - Concorrência Pública nº 03/2020-SEINFRA.** A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para instruir o julgamento das propostas de preços, solicita à empresa: Coenco - Saneamento LTDA que apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pelo Setor de Engenharia em Parecer Técnico no tocante as diversas falhas encontradas na Proposta de Preços, ou que venha apresentar nova proposta corrigindo os supostos vícios, sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa ou de nova proposta com correções poderá acarretar na desclassificação da referida empresa. O Parecer Técnico encontra-se disponível nos autos, sendo garantida vista aos licitantes. **Tianguá-CE, 25 de Agosto de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** A Pregocira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2020-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação dos serviços de implantação de sinalização horizontal e vertical em Vias do Município de Viçosa do Ceará, conforme resoluções do CONTRAN, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 09 de setembro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosas.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosas.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.21.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Setembro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo menor Preço Global, tombada sob o N.º 2020.08.21.001, com fins ao objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de agosto de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2020 -** O Leiloeiro oficial do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Setembro de 2020, às 09h, estará realizando Leilão Nº 001/2020, na forma online no Site do Leiloeiro - ([celcocunhaleiloes.com.br](http://celcocunhaleiloes.com.br)), cujo Objeto o Leilão Público visando Vender no Estado de Conservação em que se encontram bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Crateús/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 25 de Agosto de 2020. Celso Alves Cunha - Leiloeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2020.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, tipo I, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 11/09/2020, às 9:00h (horário local), na sede do CEO, na Rua José Marrocos, 959 - Pinto Madeira - Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 25/08/2020. Cristiano Conrado de Oliveira - Pregociro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 11/2020-SEINFRA - Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 11/2020-SEINFRA - Construção do muro de contorno do cemitério da localidade de Solidão, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h30min do dia 27 de Agosto de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz, 25 de Agosto de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré.** Decisão de Recurso Interposto Aocera da Habilitação da Empresa TSEVER Gestão de Veículos EIRELI - Pregão Presencial nº 2020.07.31.01. Recorre: Neo Consultoria e Administração do Benefícios EIRELI. Recorrido: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE. Os Ordenadores das Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, Declaram pela Manutenção da Habilitação da empresa TSEVER Gestão de Veículos EIRELI, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, determinando-se o prosseguimento em toltum do Certame Licitação - Pregão Presencial nº 2020.07.31.01. Assaré/CE, 25 de Agosto de 2020. Roberta Almeida Norões, Maria Eloyevanna de Sousa dos Santos, Valéria Sampaio Freire Alencar, Erasmo Rodrigues da Fonseca - Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz.** Tomada de Preços Nº 2020.06.30.002. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame semia com objeto: contratação de empresa para execução de Urbanização do parque ecológico Varjota no Município de Aquiraz. Empresas Classificadas: Diferencial, Serviços e Empreendimentos EIRELI, Green A Sustentável EIRELI ME, Resonite Construções LTDA; LS Locações e Construções EIRELI ME e D.S. 2.6. Sendo vencedora do certame JP Serviços e LTOA ME, atendendo aos itens RS344-171-04 (R) e RS344-171-04 (S) e RS344-171-04 (T) e RS344-171-04 (U) e RS344-171-04 (V) e RS344-171-04 (W) e RS344-171-04 (X) e RS344-171-04 (Y) e RS344-171-04 (Z) e RS344-171-04 (AA) e RS344-171-04 (AB) e RS344-171-04 (AC) e RS344-171-04 (AD) e RS344-171-04 (AE) e RS344-171-04 (AF) e RS344-171-04 (AG) e RS344-171-04 (AH) e RS344-171-04 (AI) e RS344-171-04 (AJ) e RS344-171-04 (AK) e RS344-171-04 (AL) e RS344-171-04 (AM) e RS344-171-04 (AN) e RS344-171-04 (AO) e RS344-171-04 (AP) e RS344-171-04 (AQ) e RS344-171-04 (AR) e RS344-171-04 (AS) e RS344-171-04 (AT) e RS344-171-04 (AU) e RS344-171-04 (AV) e RS344-171-04 (AW) e RS344-171-04 (AX) e RS344-171-04 (AY) e RS344-171-04 (AZ) e RS344-171-04 (BA) e RS344-171-04 (BB) e RS344-171-04 (BC) e RS344-171-04 (BD) e RS344-171-04 (BE) e RS344-171-04 (BF) e RS344-171-04 (BG) e RS344-171-04 (BH) e RS344-171-04 (BI) e RS344-171-04 (BJ) e RS344-171-04 (BK) e RS344-171-04 (BL) e RS344-171-04 (BM) e RS344-171-04 (BN) e RS344-171-04 (BO) e RS344-171-04 (BP) e RS344-171-04 (BQ) e RS344-171-04 (BR) e RS344-171-04 (BS) e RS344-171-04 (BT) e RS344-171-04 (BU) e RS344-171-04 (BV) e RS344-171-04 (BW) e RS344-171-04 (BX) e RS344-171-04 (BY) e RS344-171-04 (BZ) e RS344-171-04 (CA) e RS344-171-04 (CB) e RS344-171-04 (CC) e RS344-171-04 (CD) e RS344-171-04 (CE) e RS344-171-04 (CF) e RS344-171-04 (CG) e RS344-171-04 (CH) e RS344-171-04 (CI) e RS344-171-04 (CJ) e RS344-171-04 (CK) e RS344-171-04 (CL) e RS344-171-04 (CM) e RS344-171-04 (CN) e RS344-171-04 (CO) e RS344-171-04 (CP) e RS344-171-04 (CQ) e RS344-171-04 (CR) e RS344-171-04 (CS) e RS344-171-04 (CT) e RS344-171-04 (CU) e RS344-171-04 (CV) e RS344-171-04 (CW) e RS344-171-04 (CX) e RS344-171-04 (CY) e RS344-171-04 (CZ) e RS344-171-04 (DA) e RS344-171-04 (DB) e RS344-171-04 (DC) e RS344-171-04 (DD) e RS344-171-04 (DE) e RS344-171-04 (DF) e RS344-171-04 (DG) e RS344-171-04 (DH) e RS344-171-04 (DI) e RS344-171-04 (DJ) e RS344-171-04 (DK) e RS344-171-04 (DL) e RS344-171-04 (DM) e RS344-171-04 (DN) e RS344-171-04 (DO) e RS344-171-04 (DP) e RS344-171-04 (DQ) e RS344-171-04 (DR) e RS344-171-04 (DS) e RS344-171-04 (DT) e RS344-171-04 (DU) e RS344-171-04 (DV) e RS344-171-04 (DW) e RS344-171-04 (DX) e RS344-171-04 (DY) e RS344-171-04 (DZ) e RS344-171-04 (EA) e RS344-171-04 (EB) e RS344-171-04 (EC) e RS344-171-04 (ED) e RS344-171-04 (EE) e RS344-171-04 (EF) e RS344-171-04 (EG) e RS344-171-04 (EH) e RS344-171-04 (EI) e RS344-171-04 (EJ) e RS344-171-04 (EK) e RS344-171-04 (EL) e RS344-171-04 (EM) e RS344-171-04 (EN) e RS344-171-04 (EO) e RS344-171-04 (EP) e RS344-171-04 (EQ) e RS344-171-04 (ER) e RS344-171-04 (ES) e RS344-171-04 (ET) e RS344-171-04 (EU) e RS344-171-04 (EV) e RS344-171-04 (EW) e RS344-171-04 (EX) e RS344-171-04 (EY) e RS344-171-04 (EZ) e RS344-171-04 (FA) e RS344-171-04 (FB) e RS344-171-04 (FC) e RS344-171-04 (FD) e RS344-171-04 (FE) e RS344-171-04 (FF) e RS344-171-04 (FG) e RS344-171-04 (FH) e RS344-171-04 (FI) e RS344-171-04 (FJ) e RS344-171-04 (FK) e RS344-171-04 (FL) e RS344-171-04 (FM) e RS344-171-04 (FN) e RS344-171-04 (FO) e RS344-171-04 (FP) e RS344-171-04 (FQ) e RS344-171-04 (FR) e RS344-171-04 (FS) e RS344-171-04 (FT) e RS344-171-04 (FU) e RS344-171-04 (FV) e RS344-171-04 (FW) e RS344-171-04 (FX) e RS344-171-04 (FY) e RS344-171-04 (FZ) e RS344-171-04 (GA) e RS344-171-04 (GB) e RS344-171-04 (GC) e RS344-171-04 (GD) e RS344-171-04 (GE) e RS344-171-04 (GF) e RS344-171-04 (GG) e RS344-171-04 (GH) e RS344-171-04 (GI) e RS344-171-04 (GJ) e RS344-171-04 (GK) e RS344-171-04 (GL) e RS344-171-04 (GM) e RS344-171-04 (GN) e RS344-171-04 (GO) e RS344-171-04 (GP) e RS344-171-04 (GQ) e RS344-171-04 (GR) e RS344-171-04 (GS) e RS344-171-04 (GT) e RS344-171-04 (GU) e RS344-171-04 (GV) e RS344-171-04 (GW) e RS344-171-04 (GX) e RS344-171-04 (GY) e RS344-171-04 (GZ) e RS344-171-04 (HA) e RS344-171-04 (HB) e RS344-171-04 (HC) e RS344-171-04 (HD) e RS344-171-04 (HE) e RS344-171-04 (HF) e RS344-171-04 (HG) e RS344-171-04 (HH) e RS344-171-04 (HI) e RS344-171-04 (HJ) e RS344-171-04 (HK) e RS344-171-04 (HL) e RS344-171-04 (HM) e RS344-171-04 (HN) e RS344-171-04 (HO) e RS344-171-04 (HP) e RS344-171-04 (HQ) e RS344-171-04 (HR) e RS344-171-04 (HS) e RS344-171-04 (HT) e RS344-171-04 (HU) e RS344-171-04 (HV) e RS344-171-04 (HW) e RS344-171-04 (HX) e RS344-171-04 (HY) e RS344-171-04 (HZ) e RS344-171-04 (IA) e RS344-171-04 (IB) e RS344-171-04 (IC) e RS344-171-04 (ID) e RS344-171-04 (IE) e RS344-171-04 (IF) e RS344-171-04 (IG) e RS344-171-04 (IH) e RS344-171-04 (II) e RS344-171-04 (IJ) e RS344-171-04 (IK) e RS344-171-04 (IL) e RS344-171-04 (IM) e RS344-171-04 (IN) e RS344-171-04 (IO) e RS344-171-04 (IP) e RS344-171-04 (IQ) e RS344-171-04 (IR) e RS344-171-04 (IS) e RS344-171-04 (IT) e RS344-171-04 (IU) e RS344-171-04 (IV) e RS344-171-04 (IW) e RS344-171-04 (IX) e RS344-171-04 (IY) e RS344-171-04 (IZ) e RS344-171-04 (JA) e RS344-171-04 (JB) e RS344-171-04 (JC) e RS344-171-04 (JD) e RS344-171-04 (JE) e RS344-171-04 (JF) e RS344-171-04 (JG) e RS344-171-04 (JH) e RS344-171-04 (JI) e RS344-171-04 (JJ) e RS344-171-04 (JK) e RS344-171-04 (JL) e RS344-171-04 (JM) e RS344-171-04 (JN) e RS344-171-04 (JO) e RS344-171-04 (JP) e RS344-171-04 (JQ) e RS344-171-04 (JR) e RS344-171-04 (JS) e RS344-171-04 (JT) e RS344-171-04 (JU) e RS344-171-04 (JV) e RS344-171-04 (JW) e RS344-171-04 (JX) e RS344-171-04 (JY) e RS344-171-04 (JZ) e RS344-171-04 (KA) e RS344-171-04 (KB) e RS344-171-04 (KC) e RS344-171-04 (KD) e RS344-171-04 (KE) e RS344-171-04 (KF) e RS344-171-04 (KG) e RS344-171-04 (KH) e RS344-171-04 (KI) e RS344-171-04 (KJ) e RS344-171-04 (KL) e RS344-171-04 (KM) e RS344-171-04 (KN) e RS344-171-04 (KO) e RS344-171-04 (KP) e RS344-171-04 (KQ) e RS344-171-04 (KR) e RS344-171-04 (KS) e RS344-171-04 (KT) e RS344-171-04 (KU) e RS344-171-04 (KV) e RS344-171-04 (KW) e RS344-171-04 (KX) e RS344-171-04 (KY) e RS344-171-04 (KZ) e RS344-171-04 (LA) e RS344-171-04 (LB) e RS344-171-04 (LC) e RS344-171-04 (LD) e RS344-171-04 (LE) e RS344-171-04 (LF) e RS344-171-04 (LG) e RS344-171-04 (LH) e RS344-171-04 (LI) e RS344-171-04 (LJ) e RS344-171-04 (LK) e RS344-171-04 (LM) e RS344-171-04 (LN) e RS344-171-04 (LO) e RS344-171-04 (LP) e RS344-171-04 (LQ) e RS344-171-04 (LR) e RS344-171-04 (LS) e RS344-171-04 (LT) e RS344-171-04 (LU) e RS344-171-04 (LV) e RS344-171-04 (LW) e RS344-171-04 (LX) e RS344-171-04 (LY) e RS344-171-04 (LZ) e RS344-171-04 (MA) e RS344-171-04 (MB) e RS344-171-04 (MC) e RS344-171-04 (MD) e RS344-171-04 (ME) e RS344-171-04 (MF) e RS344-171-04 (MG) e RS344-171-04 (MH) e RS344-171-04 (MI) e RS344-171-04 (MJ) e RS344-171-04 (MK) e RS344-171-04 (ML) e RS344-171-04 (MN) e RS344-171-04 (MO) e RS344-171-04 (MP) e RS344-171-04 (MQ) e RS344-171-04 (MR) e RS344-171-04 (MS) e RS344-171-04 (MT) e RS344-171-04 (MU) e RS344-171-04 (MV) e RS344-171-04 (MW) e RS344-171-04 (MX) e RS344-171-04 (MY) e RS344-171-04 (MZ) e RS344-171-04 (NA) e RS344-171-04 (NB) e RS344-171-04 (NC) e RS344-171-04 (ND) e RS344-171-04 (NE) e RS344-171-04 (NF) e RS344-171-04 (NG) e RS344-171-04 (NH) e RS344-171-04 (NI) e RS344-171-04 (NJ) e RS344-171-04 (NK) e RS344-171-04 (NL) e RS344-171-04 (NM) e RS344-171-04 (NO) e RS344-171-04 (NP) e RS344-171-04 (NQ) e RS344-171-04 (NR) e RS344-171-04 (NS) e RS344-171-04 (NT) e RS344-171-04 (NU) e RS344-171-04 (NV) e RS344-171-04 (NW) e RS344-171-04 (NX) e RS344-171-04 (NY) e RS344-171-04 (NZ) e RS344-171-04 (OA) e RS344-171-04 (OB) e RS344-171-04 (OC) e RS344-171-04 (OD) e RS344-171-04 (OE) e RS344-171-04 (OF) e RS344-171-04 (OG) e RS344-171-04 (OH) e RS344-171-04 (OI) e RS344-171-04 (OJ) e RS344-171-04 (OK) e RS344-171-04 (OL) e RS344-171-04 (OM) e RS344-171-04 (ON) e RS344-171-04 (OO) e RS344-171-04 (OP) e RS344-171-04 (OQ) e RS344-171-04 (OR) e RS344-171-04 (OS) e RS344-171-04 (OT) e RS344-171-04 (OU) e RS344-171-04 (OV) e RS344-171-04 (OW) e RS344-171-04 (OX) e RS344-171-04 (OY) e RS344-171-04 (OZ) e RS344-171-04 (PA) e RS344-171-04 (PB) e RS344-171-04 (PC) e RS344-171-04 (PD) e RS344-171-04 (PE) e RS344-171-04 (PF) e RS344-171-04 (PG) e RS344-171-04 (PH) e RS344-171-04 (PI) e RS344-171-04 (PJ) e RS344-171-04 (PK) e RS344-171-04 (PL) e RS344-171-04 (PM) e RS344-171-04 (PN) e RS344-171-04 (PO) e RS344-171-04 (PP) e RS344-171-04 (PQ) e RS344-171-04 (PR) e RS344-171-04 (PS) e RS344-171-04 (PT) e RS344-171-04 (PU) e RS344-171-04 (PV) e RS344-171-04 (PW) e RS344-171-04 (PX) e RS344-171-04 (PY) e RS344-171-04 (PZ) e RS344-171-04 (QA) e RS344-171-04 (QB) e RS344-171-04 (QC) e RS344-171-04 (QD) e RS344-171-04 (QE) e RS344-171-04 (QF) e RS344-171-04 (QG) e RS344-171-04 (QH) e RS344-171-04 (QI) e RS344-171-04 (QJ) e RS344-171-04 (QK) e RS344-171-04 (QL) e RS344-171-04 (QM) e RS344-171-04 (QN) e RS344-171-04 (QO) e RS344-171-04 (QP) e RS344-171-04 (QQ) e RS344-171-04 (QR) e RS344-171-04 (QS) e RS344-171-04 (QT) e RS344-171-04 (QU) e RS344-171-04 (QV) e RS344-171-04 (QW) e RS344-171-04 (QX) e RS344-171-04 (QY) e RS344-171-04 (QZ) e RS344-171-04 (RA) e RS344-171-04 (RB) e RS344-171-04 (RC) e RS344-171-04 (RD) e RS344-171-04 (RE) e RS344-171-04 (RF) e RS344-171-04 (RG) e RS344-171-04 (RH) e RS344-171-04 (RI) e RS344-171-04 (RJ) e RS344-171-04 (RK) e RS344-171-04 (RL) e RS344-171-04 (RM) e RS344-171-04 (RN) e RS344-171-04 (RO) e RS344-171-04 (RP) e RS344-171-04 (RQ) e RS344-171-04 (RR) e RS344-171-04 (RS) e RS344-171-04 (RT) e RS344-171-04 (RU) e RS344-171-04 (RV) e RS344-171-04 (RW) e RS344-171-04 (RX) e RS344-171-04 (RY) e RS344-171-04 (RZ) e RS344-171-04 (SA) e RS344-171-04 (SB) e RS344-171-04 (SC) e RS344-171-04 (SD) e RS344-171-04 (SE) e RS344-171-04 (SF) e RS344-171-04 (SG) e RS344-171-04 (SH) e RS344-171-04 (SI) e RS344-171-04 (SJ) e RS344-171-04 (SK) e RS344-171-04 (SL) e RS344-171-04 (SM) e RS344-171-04 (SN) e RS344-171-04 (SO) e RS344-171-04 (SP) e RS344-171-04 (SQ) e RS344-171-04 (SR) e RS344-171-04 (SS) e RS344-171-04 (ST) e RS344-171-04 (SU) e RS344-171-04 (SV) e RS344-171-04 (SW) e RS344-171-04 (SX) e RS344-171-04 (SY) e RS344-171-04 (SZ) e RS344-171-04 (TA) e RS344-171-04 (TB) e RS344-171-04 (TC) e RS344-171-04 (TD) e RS344-171-04 (TE) e RS344-171-04 (TF) e RS344-171-04 (TG) e RS344-171-04 (TH) e RS344-171-04 (TI) e RS344-171-04 (TJ) e RS344-171-04 (TK) e RS344-171-04 (TL) e RS344-171-04 (TM) e RS344-171-04 (TN) e RS344-171-04 (TO) e RS344-171-04 (TP) e RS344-171-04 (TQ) e RS344-171-04 (TR) e RS344-171-04 (TS) e RS344-171-04 (TU) e RS344-171-04 (TV) e RS344-171-04 (TW) e RS344-171-04 (TX) e RS344-171-04 (TY) e RS344-171-04 (TZ) e RS344-171-04 (UA) e RS344-171-04 (UB) e RS344-171-04 (UC) e RS344-171-04 (UD) e RS344-171-04 (UE) e RS344-171-04 (UF) e RS344-171-04 (UG) e RS344-171-04 (UH) e RS344-171-04 (UI) e RS344-171-04 (UJ) e RS344-171-04 (UK) e RS344-171-04 (UL) e RS344-171-04 (UM) e RS344-171-04 (UN) e RS344-171-04 (UO) e RS344-171-04 (UP) e RS344-171-04 (UQ) e RS344-171-04 (UR) e RS344-171-04 (US) e RS344-171-04 (UT) e RS344-171-04 (UU) e RS344-171-04 (UV) e RS344-171-04 (UW) e RS344-171-04 (UX) e RS344-171-04 (UY) e RS344-171-04 (UZ) e RS344-171-04 (VA) e RS344-171-04 (VB) e RS344-171-04 (VC) e RS344-171-04 (VD) e RS344-171-04 (VE) e RS344-171-04 (VF) e RS344-171-04 (VG) e RS344-171-04 (VH) e RS344-171-04 (VI) e RS344-171-04 (VJ) e RS344-171-04 (VK) e RS344-171-04 (VL) e RS344-171-04 (VM) e RS344-171-04 (VN) e RS344-171-04 (VO) e RS344-171-04 (VP) e RS344-171-04 (VQ) e RS344-171-04 (VR) e RS344-171-04 (VS) e RS344-171-04 (VT) e RS344-171-04 (VU) e RS344-171-04 (VV) e RS344-171-04 (VW) e RS344-171-04 (VX) e RS344-171-04 (VY) e RS344-171-04 (VZ) e RS344-171-04 (WA) e RS344-171-04 (WB) e RS344-171-04 (WC) e RS344-171-04 (WD) e RS344-171-04 (WE) e RS344-171-04 (WF) e RS344-171-04 (WG) e RS344-171-04 (WH) e RS344-171-04 (WI) e RS344-171-04 (WJ) e RS344-171-04 (WK) e RS344-171-04 (WL) e RS344-171-04 (WM) e RS344-171-04 (WN) e RS344-171-04 (WO) e RS344-171-04 (WP) e RS344-171-04 (WQ) e RS344-171-04 (WR) e RS344-171-04 (WS) e RS344-171-04 (WT) e RS344-171-04 (WU) e RS344-171-04 (WV) e RS344-171-04 (WW) e RS344-171-04 (WX) e RS344-171-04 (WY) e RS344-171-04 (WZ) e RS344-171-04 (XA) e RS344-171-04 (XB) e RS344-171-04 (XC) e RS344-171-04 (XD) e RS344-171-04 (XE) e RS344-171-04 (XF) e RS344-171-04 (XG) e RS344-171-04 (XH) e RS344-171-04 (XI) e RS344-171-04 (XJ) e RS344-171-04 (XK) e RS344-171-04 (XL) e RS344-171-04 (XM) e RS344-171-04 (XN) e RS344-171-04 (XO) e RS344-171-04 (XP) e RS344-171-04 (XQ) e RS344-171-04 (XR) e RS344-171-04 (XS) e RS344-171-04 (XT) e RS344-171-04 (XU) e RS344-171-04 (XV) e RS344-171-04 (XW) e RS344-171-04 (XX) e RS344-171-04 (XY) e RS344-171-04 (XZ) e RS344-171-04 (YA) e RS344-171-04 (YB) e RS344-171-04 (YC) e RS344-171-04 (YD) e RS344-171-04 (YE) e RS344-171-04 (YF) e RS344-171-04 (YG) e RS344-171-04 (YH) e RS344-171-04 (YI) e RS344-171-04 (YJ) e RS344-171-04 (YK) e RS344-171-04 (YL) e RS344-171-04 (YM) e RS344-171-04 (YN) e RS344-171-04 (YO) e RS344-171-04 (YP) e RS344-171-04 (YQ) e RS344-171-04 (YR) e RS344-171-04 (YS) e RS344-171-04 (YT) e RS344-171-04 (YU) e RS344-171-04 (YV) e RS344-171-04 (YW) e RS344-171-04 (YX) e RS344-171-04 (YZ) e RS344-171-04 (ZA) e RS344-171-04 (ZB) e RS344-171-04 (ZC) e RS344-171-04 (ZD) e RS344-171-04 (ZE) e RS344-171-04 (ZF) e RS344-171-04 (ZG) e RS344-171-04 (ZH) e RS344-171-04 (ZI) e RS344-171-04 (ZJ) e RS344-171-04 (ZK) e RS344-171-04 (ZL) e RS344-171-04 (ZM) e RS344-171-04 (ZN) e RS344-171-04 (ZO) e RS344-171-04 (ZP) e RS344-171-04 (ZQ) e RS344-171-04 (ZR) e RS344-171-04 (ZS) e RS344-171-04 (ZT) e RS344-171-04 (ZU) e RS344-171-04 (ZV) e RS344-171-04 (ZW) e RS344-171-04 (ZX) e RS344-171-04 (ZY) e RS344-171-04 (ZZ)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa.** Tomada de Preços Nº 2020.06.30.002. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que está aberto Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2020-SEINFRA/SRR; cujo objeto é o Registro de Preços para eventual futura contratação dos serviços de implantação de sinalização horizontal e vertical em Vias do Município de Viçosa/CE, conforme resolução do CONTRAN, o sistema, receberá o cadastramento, das propostas até o dia 09 de setembro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bonnet.com.br, licitacoes.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 25 de agosto de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota.** A CPL, localizada na Rua Arthur Ramos 232, Centro, CEP: 62.205-000, Varjota-CE, comunica aos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2020-TP-SEJUC, cujo objeto é a pintura de Escolas na Sede e Zona Rural no Município de Varjota, sendo Habilitados os licitantes: Sérgio Fronte Ribeiro Perenc; Construtora Alves Machado LTDA; Dimensional Locações e Serviços EIRELI e Messias Serviços e Construções EIRELI ME. Sendo inabilitado o licitante Serei Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ME; por não cumprir os requisitos do edital. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de Recursos, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados no dia 04 de setembro de 2020 às 9h. Havendo manifestação de Recursos, será comunicado a todos os licitantes, e remarcado nova data de Abertura de Propostas de Preços. Melhores informações tel. 88-3639-4394. Varjota-CE, 21 de agosto de 2020. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari.** Aviso de Prosseguimento, A CPL da Prefeitura Municipal de Umuari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.03.1, neste dia 27 de agosto de 2020, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Melhores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umuari/CE, ou pelo telefone (88) 3576-1161, no horário das 8h às 12h. Umuari/CE, 24 de agosto de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tanguá - Secretária da Infraestrutura - Aviso de Diferença - Concorrência Pública nº 03/2020-SEINFRA. A CPL do Município de Tanguá-CE,** dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para instruir o julgamento das propostas de preços, solicita à empresa: Conoco - Saneamento LTDA que apresente justificativa acerca dos apontamentos feitos pelo Setor de Engenharia em Vencer Técnico no tocante às diversas lances encontradas na Proposta de Preços, ou que venha apresentar nova proposta corrigindo os supostos vícios, sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa ou de nova proposta com correções poderá acarretar na desclassificação da retenção empresa. O Parcor Técnico encontra-se disponível nos autos, sendo garantida vista aos licitantes. Tanguá-CE, 25 de Agosto de 2020. Diogo Junior do Nascimento - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento das Propostas.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços do Edital de Concorr